

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
FABRÍCIO ANTONIO RONCOLLI  
DD Presidente da Câmara Municipal de  
CÂNDIDO RODRIGUES/SP

REQUERIMENTO Nº 31/2017

ANTONIO PRIMO GRALHARDI, MARIA LUIZA PINTO FERRETTI, MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA e ROBERTO CARLOS BAESSO, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à apreciação do Plenário desta Casa, o presente REQUERIMENTO, protestando para que, depois de cumpridas as formalidades legais, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que este envie a Câmara Municipal as seguintes informações:

1. NOME DE TODOS OS SERVIDORES PARTICIPANTES DO PROGRAMA PMAQ;
2. CÓPIA DAS PORTARIAS DE TODOS OS SERVIDORES PARTICIPANTES DO PROGRAMA PMAQ;
3. NÚMERO DE EQUIPES PARTICIPANTES DO PROGRAMA PMAQ;
4. QUE SEJA INFORMADO DE MODO INDIVIDUAL, NOMES, CARGOS E DATA DE INSCRIÇÃO DE CADA SERVIDOR PARTICIPANTE DO PROGRAMA PMAQ;
5. QUE SEJA INFORMADO DE FORMA INDIVIDUAL SE OS SERVIDORES PARTICIPANTES DO PROGRAMA GOZARAM DOS SEGUINTE BENEFÍCIOS:
  - I. LICENÇA PR ATRATAMENTO DA PROPRIA SAUDE, SUPERIOR A 5 DIAS UTEIS;
  - II. LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO SUPERIOR A 15 DIAS DO MÊS;

III. LICENÇA POR MOTIVO DE DENÇA EM PESSOA DA FAMILIA ACIMA DE 3 DIAS NO MÊS;

IV. LICENÇA MATERNIDADE;


V. AFASTAMENTO COM OU SEM ONUS, PARA OUTRO ORGAO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES A NIVEL MUNICIPAL ESTADUAL OU FEDERA, EXCETO PARA O EXERCICIO DE TRABALHO EM PARCERIA QUANDO OS PROCEDIMENTOS FOREM INCLUINDOS NO FATURAMENTO SUS;


VI. LICENÇA PRÊMIO;

REQUEREMOS ainda, que seja determinado, pelo Presidente da Câmara Municipal, A FIXAÇÃO DESTE REQUERIMENTO e da resposta a ser encaminhada pela Prefeitura à Câmara Municipal, no mural de todos os DEPARTAMENTOS do município, para fins de conhecimento e ciência de todos os servidores.

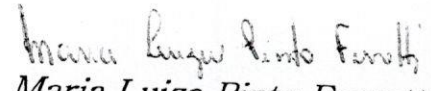
Desta forma, depois de aprovado o teor deste requerimento pelo plenário desta Casa, que seja oficializado à Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues, com cópia deste, para que sejam adotadas as necessárias providências.

Sala das Sessões "José Delaid Fontanelli",  
Plenário Vereador "Elio Ferretti",  
06 de Novembro de 2017.

  
*Antonio Primo Galhardi*  
Vereador

  
*Roberto Carlos Baesso*  
Vereador

  
*Marlon H. B. de Oliveira*  
Vereador

  
*Maria Luiza Pinto Ferretti*  
Vereador



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES**

*Professora Eliza Sambiazi Bacchi*

*e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br*

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº. 37/2017 DE AUTORIA DOS VEREADORES MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA, ROBERTO CARLOS BAESSO E MARIA LUIZA PINTO FERRETTI.**

Em resposta ao requerimento no. 37/2017, formulado pelos nobres Vereadores Marlon Henrique Bordenal de Oliveira, Roberto Carlos Baesso e Maria Luiza Pinto Ferretti, encaminhamos toda documentação colhida até a presente data, pois, a integralidade das informações depende de colaboração de vários setores, diga-se de passagem, muitos deles, ocupados por apenas um servidor e que estão todos com sobrecarga de trabalho, dado o período de final de ano e de encerramento de exercício financeiro.

Cândido Rodrigues, 14 de dezembro de 2017.

**ANTONIO CLAUDIO FALCHI**

**Prefeito Municipal**

**Camara Municipal de Cândido Rodrigues**

**RECEBI**

**Dia** 24.12.17

**Horas:** 13:09